

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000735/2010-00	Da Presidência dos Conselhos Superiores  em 24/11/10 
Parecer: 1060/CPE	
Câmara de Pesquisa e Extensão	
Assunto: Regimento Interno – Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF	
Interessado: Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior	
Relatora: Conselheiro Marcus Fernando Fiori	

Parecer da Câmara:

Na 55ª sessão de 10 de novembro de 2010, a Câmara acompanha o parecer 1060/CPE cujo relator é favorável à proposta de regimento.


 Carlos Augusto Malty
 Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.000735/2010-00
	Parecer: 1060/CPE
Assunto: Regimento Interno – Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF	
Interessado: Prof. Dr. Walter Trennepohl Júnior	
Relatora: Conselheiro Marcus Fernando Fiori	

RELATO

O processo está claramente instruído com o Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF, folhas 01 a 03. Tem parecer favorável do Departamento de Física, campus de Ji-Paraná. Tem parecer favorável do Conselho de Campus de Ji-Paraná. Ambos os pareceres estão devidamente registrados em atas.

ANÁLISE

O Regimento Interno do Laboratório de Física do campus de Ji-Paraná está em sintonia com o que tange às atividades de ensino e aprendizagem experimental, bem como com a pesquisa e extensão. Os objetivos expostos vêm de encontro às necessidades departamental e institucional, contribuindo nesse sentido para a formação e capacitação de acadêmicos, bem como promovendo pesquisas que visem à aplicação tanto no ensino de licenciatura em Física quanto em extensão.

PARECER

Pelo exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do Regimento Interno do Laboratório de Pesquisa em Ensino de Física – LAPEF

Porto Velho, 21 de outubro de 2010.



Conselheiro Marcus Fernando Fiori
Relator CPE/CONSEA